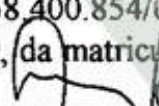


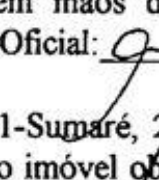
matrícula

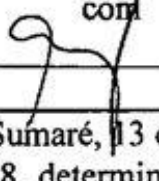
96.891

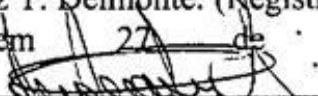
ficha

01

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob n. "26" da quadra "30" do loteamento denominado **JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, situado no Município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré - SP, medindo 4,90 metros de frente para rua 13; 12,56 metros em arco de esquina formado pelas ruas 13 e 04, por 16,50 metros nos fundos onde confronta com o lote 01, por 25,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 25, e pelo lado esquerdo mede 17,45 metros e confronta com a rua 04, com área de 326,00 metros quadrados. **PROPRIETARIA:** LUPA IMÓVEIS LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo - SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1651, 9º andar, conjunto 907, inscrita no CNPJ 58.400.854/0001-45. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 de 26.09.77, e R.3 de 01.03.1979, da matrícula 3.698, desta Serventia. Sumaré, 12 de Fevereiro de 2.004. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R.01-96.891-Sumaré, 28 de fevereiro de 2.005. Conforme Auto de Penhora assinado aos 01 de dezembro de 2004, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré/SP, exarada do proc.9417/02 da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, move contra LUPA IMOVEIS LTDA, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$1.353,71, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$80.000,00, foi penhorado, e depositado em mãos de Edson Lauro Girardi. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.02-96.891-Sumaré, 28 de fevereiro de 2.005. Procedê-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia com o contribuinte nº 04.02.076.0340.002.A Oficial  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.3-96.891-Sumaré, 13 de abril de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 20 de agosto de 2008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 3.456/05-S.A.F., da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra **JOÃO CONRADO DOS SANTOS**; e LUPA IMÓVEIS LTDA, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$760,07, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$48.500,00, foi penhorado, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 179.137 em 27 de março de 2009). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-  
\* \* \*

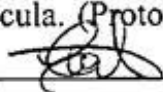
Continua no verso.

matricula

**96.891**

ficha

**01V**

Av.4-96.891-Sumaré, 26 de janeiro de 2012. Pelo Mandado de Aditamento expedido aos 06 de julho de 2011 dos autos de Execução Fiscal pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Sumaré, assinado pelo coordenador do Juízo supra, Sr. Donizetti de Jesus Balduino, procede-se a presente averbação para constar o apenso nº 9.418/02 do processo nº 9.417/02, cuja penhora foi averbada sob nº 1 desta matrícula. (Protocolo nº 225.900 em 24 de janeiro de 2012). A Escrevente Autorizada:   
(Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

v